



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 101/2016

CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL AO SERVIDOR
ADILSON TEIXEIRA BARBOSA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Especial, calculados pela média contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 ao servidor **ADILSON TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula: 21296, inscrito no CPF sob o nº: 014.616.268-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de novembro de 2016.

Elvira Maria Guedes Amaraal
Elvira Maria Guedes Amaraal
Diretora Presidente do SISPREV-TO

